



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	12/2/98		
D.O.U.	16/2/98	Seção	L P. 51
ATO:	PM. 108		12/2/98
D.O.U.	16/2/98	Seção	L P. 53

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

69/98

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto Batista de Educação de Vitória/Faculdade Batista de Vitória		<b>UF:</b> ES
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Arnaldo Niskier		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.005457/96-21		
<b>PARECER Nº:</b> 069/98	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 29.01.98

**I - HISTÓRICO**

O Instituto Batista de Educação de Vitória, Estado do Espírito Santo, solicitou autorização para funcionamento do Curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

A Comissão Verificadora emitiu parecer favorável à autorização do curso.

**II - VOTO DO RELATOR**

Somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo, cuja mantenedora é o Instituto Batista de Educação de Vitória, com 100 (cem) vagas totais anuais, em duas turmas, no turno noturno.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1998.

*Arnaldo Niskier*  
Conselheiro Arnaldo Niskier - Relator

**III - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1998.

Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

Cous-Vis Kier  
Parecer Final

OK  
Sopro.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 506 /97**

Processo nº : 23000.005457/96-21  
Interessado : INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA  
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

## **I - HISTÓRICO**

O processo foi formalizado em 21 de maio de 1996, sob as normas estabelecidas pela Portaria Ministerial nº 181/96. Foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que recomendou a aprovação do curso, Parecer nº 651/97. A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração recomendou que a Comissão Verificadora, a ser constituída, comprove a veracidade das informações e que a Instituição implante, desde o início do curso, o mínimo de 2,5 de Índice de Dedicção do Corpo Docente, apresente projeto de auto-avaliação de caráter permanente e abrangente, demonstre efetivo envolvimento com a comunidade, adquira bibliografia atualizada e institua um Plano de Cargos e Salários para os docentes.

O Conselho Nacional de Educação aprovou o projeto e o prosseguimento do pedido de autorização do curso. A SESu/MEC designou pela Portaria nº 250, de 18/9/97, Comissão Verificadora, composta pelos professores Rovigati Danilo Alyrio, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Mário César Barreto Moraes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Vânia Regina da Conceição Gregório, da DEMEC/ES, para examinar *in loco* as condições da Instituição para o oferecimento do curso.

A Comissão trabalhou nos dias 6, 7 e 8 de outubro de 1997 e emitiu relatório favorável à autorização do curso.

A grade curricular apresentada passou por alguns ajustes, para se adaptar à legislação vigente, sugeridos pela Comissão e acatados pela Instituição.

## II - MÉRITO

O curso funcionará no período noturno, com 100 vagas anuais e o regime de matrícula é semestral. A carga horária é de 3.030 horas-aula, integralizada em 4 anos, no mínimo, e 7 anos, no máximo.

O currículo pleno está estruturado sob as diretrizes da Resolução CFE nº 2, de 4 de outubro de 1993 e se constitui no Anexo I desse relatório.

O corpo docente indicado para o 1º ano do curso compreende 6 Mestres, nas áreas de Economia (2), Administração de Empresas, Automação, Administração Pública e Educação; 3 professores com Pós-Graduação *lato sensu* em Pedagogia Industrial, Administração Pública, Direito Processual Civil e 1 professor graduado em Matemática, totalizando 10 docentes.

Há indicação de professores para as disciplinas oferecidas no 1º ano e, s.m.j., a formação dos mesmos é compatível com o conteúdo das disciplinas curriculares a serem ministradas. A relação dos docentes constitui o Anexo II desse Relatório.

A Instituição possui 2.569 exemplares de livros cadastrados, dos quais 1.181 são específicos para o acervo do curso. Os principais títulos foram adquiridos conforme as recomendações da biblioteca básica para os cursos de Administração, elaborada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração. Possui assinatura de 4 jornais de circulação diária e de 6 revistas específicas e de variedades. A Instituição não dispõe de pessoal qualificado para coordenar as atividades de biblioteca, mas foi firmado compromisso no sentido de sanar a deficiência.

Possui um laboratório de Informática equipado com vários computadores ligados à Internet e mantém convênio internacional firmado com a Campbellsville University, de Kentucky, USA.

A Faculdade Batista de Vitória, de Vila Velha, está instalada num prédio moderno, de construção recente, em área central da cidade e possui instalações apropriadas à finalidade que se destina.

Os elementos contidos no processo em análise e o Relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

## II - CONCLUSÃO

Encaminhe-se à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com a indicação, referida no Relatório da Comissão Verificadora, favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, em Vila Velha, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, ambas no Estado do Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, de dezembro de 1997.



Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



Diretor do Departamento de Política  
do Ensino Superior

Processo nº 53000.005457/96-21

**2.3.1. Grade Curricular proposta para o Curso de Administração**  
**Habilitação - COMÉRCIO EXTERIOR**

**MÓDULO DE FORMAÇÃO GERAL**

<b>1º SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CICLO</b>
Teoria Geral da Administração	60 h.a.	F.P.
Sociologia I	30 h.a.	F.B.I.
Estatística	60 h.a.	F.B.I.
Inglês	60 h.a.	F.B.D.C.
Matemática	60 h.a.	F.B.I.
Teoria Econômica I	30 h.a.	F.B.I.
Contabilidade	60 h.a.	F.B.I.
Direito Privado	30 h.a.	F.B.I.
<b>TOTAL</b>	<b>390 h.a.</b>	
<b>2º SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Direito Público	30 h.a.	F.B.I.
Fundamentos de Administração I	60 h.a.	F.B.I.
Sociologia Aplicada à Administração	30 h.a.	F.B.I.
Planejamento Governamental	60 h.a.	F.B.D.C.
Informática	60 h.a.	F.B.D.C.
Teoria Econômica II	60 h.a.	F.B.I.
Administração Mercadológica	60 h.a.	F.P.
<b>TOTAL</b>	<b>360 h.a.</b>	
<b>3º SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Legislação Social	30 h.a.	F.B.I.
Francês	60 h.a.	F.B.I.
Economia Brasileira	30 h.a.	F.B.D.C.
Fundamentos da Administração II	60 h.a.	F.B.I.
Política Externa Brasileira	90 h.a.	F.P.D.C.
Língua Portuguesa	60 h.a.	F.B.D.C.
<b>TOTAL</b>	<b>330 h.a.</b>	

4º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
Legislação Tributária	60 h.a.	F.B.I.
Direito Comercial I	60 h.a.	F.P.
Economia Internacional	90 h.a.	F.P.D.C.
Filosofia	30 h.a.	F.B.I.
Política Externa das Grandes Potências	90 h.a.	F.P.
Psicologia Aplicada à Administração	30 h.a.	F.B.I.
TOTAL	360 h.a.	
5º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
Contratos Internacionais	60 h.a.	F.P.
Direito Comercial II	60 h.a.	F.P.
Sistema Financeiro Internacional	30 h.a.	F.P.D.C.
Relações Econômicas Internacionais	60 h.a.	F.P.
Administração de Recursos Humanos	30 h.a.	F.P.
Arbitragem Internacional	60 h.a.	F.P.
Análise Organizacional	60 h.a.	F.P.D.C.
TOTAL	360 h.a.	

#### MÓDULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

6º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
Contabilidade Comercial	60 h.a.	F.B.D.C.
Direito de Navegação	90 h.a.	F.P.
Direito de Comércio Internacional	90 h.a.	F.P.D.C.
Administração de Produção	60 h.a.	F.P.
Administração Financeira e Orçamentária	60 h.a.	F.P.
TOTAL	360 h.a.	
7º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
Sistemática em Comércio Exterior	90 h.a.	F.P.
Transportes e Seguros	60 h.a.	F.P.
Legislação Aduaneira Comparada	60 h.a.	F.P.
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60 h.a.	F.P.
Teoria e Prática Cambial I	60 h.a.	F.P.D.C.
TOTAL	330 h.a.	

8º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA	
Teoria e Prática Cambial II	60 h.a.	F.P.D.C.
Gerenciamento de Centros Alfandegários	60 h.a.	F.P.D.C.
Negociações Internacionais	60 h.a.	F.P.D.C.
Tópicos Especiais em Comércio Exterior	60 h.a.	F.P.D.C.
<b>TOTAL</b>	<b>240 h.a.</b>	

\* Estágio Supervisionado - 300 h.a.

Educação Física I.....30 h.a.  
Educação Física II.....30 h.a.

As ementas correspondentes à grade curricular alterada consta do Anexo 2 , em sua totalidade.

O acompanhamento da execução do plano curricular está pautado no Projeto Pedagógico do Curso elaborado pelo estabelecimento de ensino. O mesmo apresenta a importância e o envolvimento da comunidade administrativa, direção, professores, funcionários e alunos na descoberta de suas aspirações, problemas, necessidades e na organização dos meios e estratégias que respondam às questões identificadas. O referido projeto procura assegurar os princípios da negociação, da flexibilidade e da construção coletiva.

O mesmo apresenta os seguintes objetivos:

**a) na área do ensino**

- acompanhar e avaliar o currículo do curso de graduação em Administração com sua respectiva Habilitação;

- identificar aspirações, necessidades e problemas do corpo docente e discente para elaborar os meios e estratégias visando a resolução das mesmas.

Processo nº 23.000.005.457 / 96-21

FACULDADE BATISTA DE VITÓRIA,  
EM VILA VELHA  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
HABILITAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR

CORPO DOCENTE INDICADO

Nome do professor	Disciplina (s) que Leciona	Titulação Máxima	Instituição
Flávio de Oliveira Bueno	- Teoria Econômica I e II	- Graduação - Ciências Econômicas - Mestrado em Economia	- UFES
Gustavo Sette Rabello	- Adm. Mercadológica	- Graduação - Ciências Econômicas - Mestrado em Adm. Empresas (M.B.A.)	- Anderson School Of Management
Ludovico Ortlieb Faria	- Informática - Estatística	- Graduação Eng. Elétrica - Mestrado em Eng. Elétrica – Automação	- UFES
Dicléia Silva Barroso	- Teoria Geral de Adm.	- Graduação: História, Administração e Direito - Mestrado em Adm Pública	- FGV-RJ
Deise Peçanha Moreira	- Sociologia I - Sociologia Aplicada à Adm.	- Graduação Pedagogia e Direito - Pós-Graduação Lato Sensu - Orientação Educacional - Pedagogia Industrial	- Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Nova Iguaçu
Maria Helena Costa Signorelli	- Planejamento Governamental	- Graduação em Ciências Econômicas - Lato Sensu MBA – Executivo em Finanças - Mestrado em Economia	- UFES





7 Olimpio Honorato Pereira	- Matemática	- Graduação Eng. Mecânica - Licenciatura Plena – Ciências - Pós-Graduação Lato Sensu	- UCMG - FAFI-ES - UFES
8 José Roberto de Oliveira	- Fundamentos de Adm. I e II - Contabilidade	- Graduação em Ciências Contábeis, Administração e Direito - Pós-Graduação Lato Sensu em Adm. Pública	- Instituto Superior de Estudos Sociais - AFE - AFE - Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – ES - UFES
9 Esther de Andrade	- Inglês	- Lic. Plena Letras – Português/Literatura/Inglês - Mestrado em Educação	- FAFI de Colatina - Universidad e de Iowa City – USA
10 Manoel Alves Rabello	- Direito Público - Direito Privado	- Direito - Lato Sensu Direito do Estado - Lato Sensu Dir. Proc. Civil e Dir. Civil	- UFES - UFES - Universida-de Gama Filho

TITULAÇÃO	FA	FR %
Graduação	00	0
Especialização	04	40,0
Mestrado	06	60,0
Doutorado	00	0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100,0</b>

FONTE: Projeto do curso e pastas dos professores

$$IQCD = 5 \times 0 + 3 \times 06 + 2 \times 04 + 0 / 10 = 2,60$$